



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.165/2008

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE

ANTONIO SERGIO LEAL, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte:

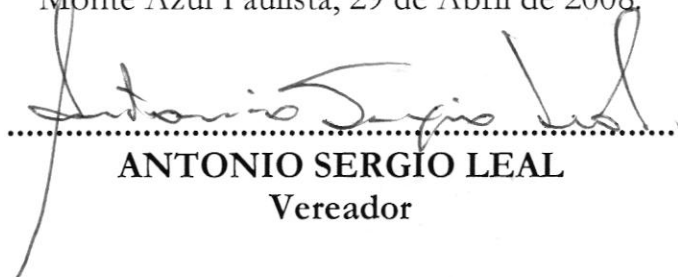
ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora **MARTA MARIA ALMEIDA DE LARA**, o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 29 de Abril de 2008.


.....
ANTONIO SERGIO LEAL
Vereador

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 19 de maio de 2008

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 19 de maio de 2008

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 05 de maio de 2008

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

PUBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 19 de maio de 2008

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 19 de maio de 2008

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



BIOGRAFIA

NOME: Marta Maria Almeida de Lora
DATA NASCIMENTO: 05 de Agosto de 1943
NATURALIDADE: Severina
NACIONALIDADE: Brasileira
PAI: Guilherme de Almeida Filho
FILIAÇÃO: Nair de Almeida
RG.Nº. 4423471 - CIC.Nº. 862280218-34
ESPOSA (O): Luiz Carlos de Lora (in memoriam)
FILHOS: Cina Rosa de Almeida Lima
Luiz Carlos de Lora Junior (in memoriam)
NETOS: Felipe Lora Lima
Flora Lora Lima
GRAU DE INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: Superior Completo
PROFISSÃO: Diretora de Escola
ENDEREÇO: Rua Marconi nº 665 Jd. Tamara
(CASO FALECIDO (A) CONSTAR A DATA)

OBSERVAÇÃO: (INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.):

Professor I Professor II - Assistente de Diretor de Escola e Diretor de Escola - 32 anos
Exatrabalhador - Apresentada na EEPG - Pena Buck
Voluntária do Hospital Senhor Bom Jesus (VOE) onde atuou de 1970 a 1975
constituindo a Comissão de Trabalho
Sociedade fundadora do Lions Club onde
foi juntamente com o marido 3 vezes
Presidente. Ocupamos vários cargos
na administração, foi tesoureiro 2 anos

(se necessário continuar no verso ou em outra folha)

Monte Azul Paulista, 28 de Abri de 2008

Marta Maria Almeida de Lora

(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: Marta Maria Almeida de Lora
END.: Rua Marconi 665 Jd. Tamara
CIDADE: Monte Azul Paulista

(vive)

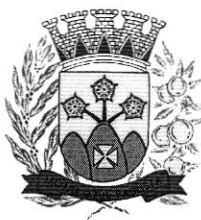
tesoureira da Vila Vicentina por 2 anos,
Voluntária do Hospital do Câncer de Barre-
tos e atualmente colaboradora do Leilão
de Gado do Hospital, captando recursos
para o leilão.

Fui voluntária da sopa que a Sra Vanda
Arroyo Lima, distribuía para famílias
carentes, onde hoje funciona a Creche
~~Cantinho~~ Sossego da Mãe.

Fiz parte vários anos do Conselho Fiscal
da Creche Cantinho do Amor.

Sou voluntária da festa do Senhor Bom
Jesus na arrecadação de frangos e
dinheiro.

Juntamente com meu marido, perten-
cemos vários anos na Diretoria da HPAE.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

E.mail : secretaria.camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo



PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES

CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

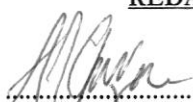
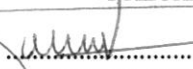
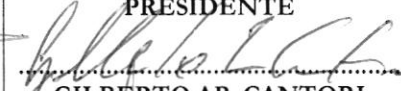
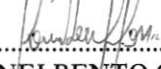
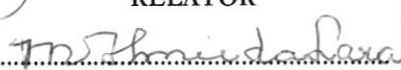
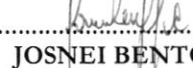
ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº. 165/2008 – Dispõe sobre: Concede Título de Cidadã Monteazulense a Ilma. Senhora Marta Maria Almeida de Lara, e , dá outras providências.

DECISÃO DAS COMISSÕES:

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e, Educação, Saúde e Assistência Social, após proceder o cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo nº. 165/2008 – Dispõe sobre: Concede Título de Cidadã Monteazulense a Ilma. Senhora Marta Maria Almeida de Lara, e , dá outras providências**, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável a **APROVAÇÃO** do mencionado Projeto de Decreto Legislativo, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 13 de Maio de 2008.

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>	<u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
 ANTONIO ARNALDO GURJON PRESIDENTE	 VAGNER SAMY LEMO PRESIDENTE	 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES PRESIDENTE
 GILBERTO ROBERTO KUBICA RELATOR	 GILBERTO AP. CANTORI RELATOR	 JOSNEI BENTO GOMES RELATOR
 MARTA M. A. DE LARA MEMBRO	 JOSNEI BENTO GOMES MEMBRO	 ANTONIO SERGIO LEAL MEMBRO

PUBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA
Sala de Reuniões da Camara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 19 de maio de 192008

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

APROVADO EM única DISCUSSÃO
Sala de Reuniões da Camara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 19 de maio de 192008

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº.165/2008

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE

LUIZ CARLOS GEROMINI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora **MARTA MARIA ALMEIDA DE LARA**, o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 20 de Maio de 2008.

.....
LUIZ CARLOS GEROMINI
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº.165/2008

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE

LUIZ CARLOS GEROMINI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora **MARTA MARIA ALMEIDA DE LARA**, o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 20 de Maio de 2008.

.....
LUIZ CARLOS GEROMINI
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.